



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER DA COMISSÃO Nº 11 / 2022 - CISTAEs/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.031968/2022-06

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2022

Parecer CIS-TAES UNIFAP

Assunto: Processo: **23125.031662/2022-23**. — Afastamento da Servidora Sr^a. **CLAUDIANE PINHEIRO ARAÚJO, 2317576**

Programa: **PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA - CCPGEF**. **Nível:** **MESTRADO PROFISSIONAL** — **Local:** **Macapá/AP**.

- **Concentração:** **ESTADO, FRONTEIRAS E POLÍTICAS PÚBLICAS** — **Linha de Pesquisa:** *******. **Orientador:** **PAULO GUSTAVO PELLEGRINO CORREA**
- **Período do afastamento:** **9 de janeiro de 2023 a 9 de julho de 2024**. (requerimento de afast. p/ qualific. Ordem #3, de 02/12/2022).

DA MANIFESTAÇÃO

A comissão interna de supervisão da carreira dos servidores técnicos administrativos em educação, conforme a lei n.º 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união e em consonância a **resolução núm. 16/2013**, que aprova o regulamento de afastamento dos servidores técnicos administrativos em educação. Vem, por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo(a) servidor(a): **CLAUDIANE PINHEIRO ARAÚJO**, mat. **siape nº 2317576**.

DA ANÁLISE

Após análise do processo. Esta comissão, **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional. Onde não apenas a administração pública federal constata o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:

- Parecer/ciência positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados. Buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e desta forma, afirmando a importância da qualificação de seu servidor, para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, visa organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas coletivamente e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- Que todos os documentos solicitados estão apresentados no processo;
- A existência de vagas para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

DA CONCLUSÃO/SITUAÇÃO

- **Inserção nos autos, o mesmo será homologado**, ciência da chefia imediata **unidade de lotação: COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CCRI (ADMINISTRATIVO)**, neste mesmo parecer, **unidade o qual tem chefia**, sendo a coord. **11.02.25.13.10**.
- Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação do(a) servidor(a) **CLAUDIANE PINHEIRO ARAÚJO, CPF: ***.888.832** - Siape: 2317576**, e encaminhará o processo para homologação do resultado preliminar.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022

08:55)

JESSE DA COSTA MACIEL

AUX EM ADMINISTRACAO

Matricula: 2177509

(Assinado digitalmente em 15/12/2022

17:04)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR ADJUNTO

Matricula: 3961971

(Assinado digitalmente em 20/12/2022

16:56)

PAULO GUSTAVO PELLEGRINO

CORREA

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 2028444

(Assinado digitalmente em 19/12/2022

10:02)

RENATO ARAUJO DA SILVA

COORDENADOR

Matricula: 3058012

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o
código de verificação: **842e238693**